

MÓD: 7 CAP: 2

1

VIG: 12.08.2013

MÓDULO 7: CADASTRO DE PESSOAL

CAPÍTULO 2: INCLUIR EX-EMPREGADO ANISTIADO NO CORREIOSSAÚDE

ANEXO: 1 - Fluxo do Subprocesso de Incluir Ex-empregado Anistiado no CorreiosSaúde

1 ATRIBUTOS DO SUBPROCESSO

- **1.1** Objetivo Incluir ex-empregado anistiado para utilização do CorreiosSaúde no cadastro de pessoal.
- 1.2 Abrangência Toda a Empresa.
- **1.3** Gestor CEGEP.
- **1.4** Fornecedor Área de Cadastro de Pessoal da AC e Diretorias Regionais.
- **1.5** Clientes Ex-empregado anistiado.
- **1.6** Periodicidade Sempre que houver necessidade de inclusão de ex-empregado anistiado no CorreiosSaúde.
- **1.7** Duração 1 dia.

2 DESCRIÇÃO DO SUBPROCESSO

- 2.1 Procedimentos da área de cadastro de pessoal da AC para inclusão de exempregado anistiado no CorreiosSaúde
- **2.1.1** Receber da área de saúde o Termo de Adesão do CorreiosSaúde, juntamente com a documentação exigida conforme, MANPES 16/2, subitem 3.2.3.2.
- **2.1.2** Verificar se os dados do ex-empregado anistiado e do dependente, quando houver, estão no sistema de pessoal. Em caso positivo proceder da seguinte forma:
- a) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado anistiado;
- b) atualizar os dados de endereço, documentos e outros, se estiverem divergentes dos dados constantes do Termo de Adesão.
- c) lançar as extensões no Sistema de pessoal:
- I PRT_ANIST Portaria Anistiado;
- II DT_ANIST Data da Anistia;

CORREIO

MÓD: 7 CAP: 2

2

VIG: 12.08.2013

- III DT_RECAD_S Data do próximo recadastramento (MANPES 16/2).
- d) lançar a condição no sistema de pessoal:
- I I_ANIS Indenização Anistiado.
- **2.1.3** Emitir o cartão do CorreiosSaúde e disponibilizar para o ex-empregado anistiado da AC.
- **2.1.4** Arquivar documentação.
- **2.1.5** Enviar memorando, se ex-empregado anistiado da DR, juntamente com a documentação, informando a inclusão e solicitando a emissão e a entrega do cartão do CorreiosSaúde.
- 2.2 Proceder da seguinte forma se for detectado que os dados do ex-empregado anistiado não estão no sistema de pessoal:
- a) obter dados do ex-empregado anistiado na pasta funcional;
- b) solicitar ao DEPGE a criação de vaga de anistiado no sistema de pessoal, na última lotação do ex-empregado anistiado;
- c) admitir o ex-empregado anistiado na vaga criada com data atual:
- d) alterar a data de admissão para a data contida na ficha funcional;
- e) desligar o ex-empregado anistiado na vaga criada com a data de desligamento constante da ficha funcional;
- f) abrir PAP, solicitando a CESIS a exclusão da quitação gerada no sistema de pessoal, após o atendimento da PAP;
- g) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado anistiado;
- h) lançar as extensões no Sistema de pessoal:
- I PRT ANIST Portaria Anistiado;
- II DT_ANIST Data da Anistia;
- III DT_RECAD_S Data do próximo recadastramento (MANPES 16/2).
- i) lançar a condição no sistema de pessoal:
- I I_ANIS Indenização Anistiado.
- 2.2.1 Emitir o cartão do CorreiosSaúde;
- **2.2.2** Disponibilizar o cartão para o ex-empregado anistiado.



MÓD: 7 CAP: 2

3

VIG: 12.08.2013

- 2.2.3 Arquivar documentação.
- **2.2.4** Enviar memorando, se ex-empregado anistiado da DR, juntamente com a documentação, informando a inclusão e solicitando a emissão e a entrega do cartão do CorreiosSaúde.
- 2.3 Proceder da seguinte forma, em caso de falecimento de ex-empregado anistiado:
- a) receber da família/dependente do ex-empregado anistiado, cópia da certidão de óbito;
- b) acessar o sistema de pessoal com a matrícula do ex-empregado anistiado;
- c) efetuar o lançamento da extensão DT_FAL_ANI Data de falecimento de anistiado.

* * * *



MÓD: 7 CAP: 2 Anexo 1

VIG: 12.08.2013

1

ANEXO 1: FLUXO DO SUBPROCESSO DE INCLUIR EX-EMPREGADO ANISTIADO NO CORREIOSSAÚDE

